



Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Gestão, Controle e Normas

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 02/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.

Processo nº 00170.000257/2011-71

Contrato nº 02/2012

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, **HELENA CHAGAS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.178.721-53, de acordo com a competência prevista no § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.689/2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas nº 8501, conj. 161, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0001-37, e com estabelecimento em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 3º andar, sala 304, CEP 70712-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0002-18, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **OSCAR LUIZ KITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.074.848-00, portador da Carteira de Identidade nº 6.997.027 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 002/2011, Processo nº 00170.000257/2011-71, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o ajuste na denominação social da **CONTRATADA**.

Subcláusula Primeira – A vigência do contrato original será até 15 de janeiro de 2015, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Subcláusula Segunda – A denominação social da **CONTRATADA** fica alterada para ‘nova/SB Comunicação Ltda.’, nos termos do instrumento de alteração e consolidação de seu contrato social, de 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos nºs 01 a 07.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente Instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2014

HELENA CHAGAS
Ministra de Estado Chefe da
Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República

OSCAR LUIZ KITA
nova/SB Comunicação Ltda.

__SIASG,SICON,CONTRATO,CONCONT (CONSULTA CONTRATO)
DATA: 31/01/2014 HORA: 15:19:57 USUÁRIO: DHEBORA
UASG : 110319 - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL/PR

TERMO ADITIVO N. 00008/2014 ORIGINÁRIO DO CONTRATO N. 00002/2012

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o ajuste na denominação social da CONTRATADA.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 03/02/2014

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL
ug: 110001 gestão: 1 empenho: 2014 NE 800020
PF3=SAI PF12=RETORNA